

---

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA DE NORMANDIA**

---

**GABINETE**

**DECRETO EXECUTIVO Nº 061/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma de execução mensal de desembolso do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2024 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Normandia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, **caput**, incisos IV e VI, alínea "a", da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto nos art. 8º e art. 13 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, art. 59 **caput**, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Normandia, e no art. 26 da Lei Municipal nº 319, de 30 de junho de 2023 - LDO.

**DECRETA:**

Art. 1º Os órgãos, os fundos e as entidades do Poder Executivo Municipal, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Município, observadas as dotações orçamentárias aprovadas no exercício de 2024, poderão empenhar despesas primárias discricionárias até os limites estabelecidos no Anexo I.

Art. 2º O pagamento de despesas no exercício de 2024, inclusive dos restos a pagar de exercícios anteriores e aquelas relativas aos créditos suplementares e especiais abertos e aos créditos especiais reabertos nesse exercício, observará os cronogramas de pagamento constantes deste Decreto.

Art. 3º Observado o disposto no art. 2º, as liberações de recursos do Tesouro Municipal para os órgãos do Poder Executivo Municipal terão como parâmetro os cronogramas de execução mensal de pagamento estabelecidos nos Anexos I, o limite de saque disponível no órgão, o pagamento de cada órgão e as disponibilidades de recursos no órgão central do Sistema de Administração Financeira Municipal, serão de acordo com art. 26 da Lei Municipal nº 318, de 30 de junho de 2023 - LDO.

Art. 4º As liberações de recursos financeiros, pela Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, serão autorizadas pelo Prefeito Municipal de acordo com cronograma de desembolso financeiro constante no anexo I do solicitante.

Art. 5º Os dirigentes dos Órgãos Setoriais dos Sistemas de Planejamento do Orçamento Municipal, da Administração Financeira Municipal e os Ordenadores de Despesa observarão, para os projetos financiados com recursos externos (convênios, transferências especiais, transferências fundo a fundo) e de contrapartida Municipal (recursos próprios), as definições estabelecidas pelo Sistema de Controle Interno da Administração Orçamentária, Financeira e Patrimonial do Município.

Art. 6. Cabe ao Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, zelar pelo cumprimento do disposto neste Decreto e responsabilizar os dirigentes e os servidores que praticarem atos em desacordo com as suas disposições.

Art. 7. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagirão a 02 de janeiro de 2024.

Normandia - RR, 02 de janeiro de 2024.

**WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO**

Prefeito de Normandia

**ANEXO - I**

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL PARA  
EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA**

**EXERCÍCIO/2024, E LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO DE EMPENHO - DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA.**

Nº	ÓRGÃO	VALOR RS	1/12 - MÊS RS
01.001	Câmara Municipal de Normandia	1.598.000,00	133.166,00
02.001	Gabinete do Prefeito	1.641.000,00	136.750,00
03.001	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento	3.288.000,00	274.000,00
04.001	Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas	2.901.000,00	241.750,00
05.001	Secretaria Municipal de Educação Cultural, Esporte e Lazer	2.628.000,00	219.000,00
06.001	Secretaria Municipal de Infraestrutura	7.043.000,00	586.916,00
07.001	Secretaria Municipal de Agricultura	3.479.000,00	289.916,00
08.001	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	1.115.000,00	92.916,00
09.001	Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas	676.000,00	56.333,00
10.001	FUNDEB	40.170.000,00	3.347.500,00
11.001	Secretaria Municipal de promoção Humana e Ação Social	2.932.000,00	244.333,00
12.001	Fundo Municipal de Assistência Social	600.000,00	50.000,00
14.001	Fundo Municipal de Saúde	8.093.000,00	674.416,00
15.001	Reserva de Contingência	398.000,00	33.166,00
16.001	Fundo Municipal do Meio Ambiente	160.000,00	13.333,00
<b>TOTAL</b>		<b>76.722.000,00</b>	<b>6.393.495,00</b>

Normandia - RR, 02 de janeiro de 2024.

**WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO**

Prefeito de Normandia

**Publicado por:**

Elryson do Carmo Lima

**Código Identificador: 1B01A802**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 17/01/2024. Edição 2063

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>